41

Original anexo ao
Proc. nº. 159/14
Em 21/8/2014

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Fomos procurados pelo Pastor Diogo Lima da Silva e fiéis da igreja evangélica Assembléia de Deus Ministério do Belém, situada no Parque das Bandeiras, que solicitaram nossa colaboração para que essa instituição possa realizar um culto evangélico na Praça Dário Aredes Lacerda, no dia 27 de setembro.

A referida igreja tem realizado importante trabalho de evangelização junto à comunidade vicentina e a instituição congrega significativa parcela da população, que espera com ansiedade a realização desse evento.

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa, e contando com o apoio dos nobres pares para esse importante evento em nossa cidade, e

Considerando que temos colaborado para a realização nos anos anteriores, sendo que esse evento tem alcançado expressivo êxito junto à comunidade,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 100 /14-DOCUMENTO N.º 1650 /14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, de área da **Praça Dário Aredes Lacerda** pela **Igreja Assembléia de Deus Ministério do Belém**, em dia e horário que especifica.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Dário Aredes Lacerda, pela Igreja Assembléia de Deus Ministério do Belém, para realização de culto ao ar livre, no dia 27 de setembro de 2014, das 15 às 23 horas, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **21 de agosto de 2014**

ROBERTO ROCHA

tec0222/dh/jf